

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2006.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao
Senhor Rilson Raimundo Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução nº195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Rilson Raimundo Pereira, pelo destaque no exercício de suas atividades profissionais na área de Educação Física em nossa cidade.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Vice-Líder do PSDB.

Exposição dos Motivos:

O Projeto sob comento, busca oferecer ao Senhor Rilson Raimundo Pereira, o diploma de Mérito Profissional, pelos serviços prestados à comunidade unaiense.

O Homenageado vem se destacando de forma ímpar em suas atividades, frente à coordenação da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai(FACTU), no curso de Educação Física, através de eventos que promovam saúde.

Prova disso, foi o evento realizado no último dia 7 de abril de 2006, dia mundial da Saúde, onde foi realizado um grande evento que contou com a participação da comunidade unaiense, envolvendo caminhadas, teste de glicemia e aferir a Pressão Arterial.

Buscamos com a presente honraria, reconhecer seu trabalho, vez que possui um vasto conhecimento e vários cursos, tornando-o assim um grande profissional.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o curriculum do homenageado.

São esses, portanto, Excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente Projeto, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unai, 24 de abril de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Vice-Líder do PSDB